



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 392/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 392/2022 - Deputado Gil Diniz

Ofício nº 4438/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Logística e Transportes em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Gil Diniz.

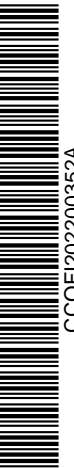
Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200352A





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Logística e Transportes
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Número de Referência: Requerimento de Informação nº 0392/22

Interessado: Deputado Estadual Gil Diniz

Assunto: Requerimento de Informação nº 0392/22, que solicita a informações sobre o convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, em especial a da ciclovia fase 03.

Excelentíssimo Senhor

Cauê Caseiro Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 206 de 01/06/2022, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

São Paulo, 09 de junho de 2022.

João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Gabinete do Secretário

Classif. documental

006.01.10.003



SLTOF1202200456A



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-206-01/06/2022

Ref.: Requerimento de Informação nº 392/2022

Int.: Deputado Estadual Gil Diniz

Senhor Secretário da SLT,

Em atenção aos termos do Requerimento de Informação nº 392/2022, do Deputado Estadual Gil Diniz, que solicita informações sobre convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, em especial a da ciclovia fase 03, conforme segue:

- 1) *Quais foram os motivos que levaram a paralisação ou o atraso dessa obra?*
- 2) *Foram implementadas medidas para retomada dessa obra? Se sim, quais?*
- 3) *Em se tratando de obra paralisada com materiais/equipamentos remanescentes, os mesmos encontram-se preservados?*
- 4) *Houve aplicação de sanções, pela Administração Pública, por inexecução parcial ou total da obra?*
- 5) *Houve rescisão contratual por parte da Administração Pública? Se sim, a Administração deu continuidade às obras?*
- 6) *A Secretaria de Logística manteve registro de toda a documentação produzida ao longo do processo de contratação ou de retomada dessa obra celebrada mediante convênio com a municipalidade de Santo Antônio do Pinhal/SP? (e-mails, documentos de publicação, processamento, contratos)? Em caso afirmativo, solicita-se o envio, anexo à resposta deste requerimento, de cópias desses documentos.*

Sobre os questionamentos, a Divisão Regional de Taubaté – DR.6 informa que não houve/há convênio firmado com o município de Santo Antônio do Pinhal que tenha por objeto a construção de ciclovia.




SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-206-01/06/2022

Complementarmente, informamos que em pesquisa na Imprensa Oficial localizamos o convênio firmado entre o município de Santo Antônio do Pinhal e a Secretaria de Turismo que objetivou a construção de ciclovia Fase 3. Cópia da publicação segue em anexo.

À consideração de Vossa Excelência.


JORGE ELOY GOMES PEREIRA
Respondendo pelo Expediente da
Superintendência - Substituto



Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57 - executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

ANV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
52607-4	26-03-2018	DAM 0006	ALNADO SOUZA MIRA
52615-4	26-03-2018	DFR 1240	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

ANV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
52604-6	29-03-2018	DFR 0111	MAURICIO DA ROCHA VIANA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

ANV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
52627-7	27-03-2018	DFR 5094	AMILIO DOS SANTOS TRANSPORTES PAZZINI EIRELI ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

ANV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
52626-6	26-03-2018	DFR 5242	VAÇAO COOPER. LDA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

ANV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
52624-6	26-03-2018	DFR 3224	AKA ROSA FRANQUEI

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57 - executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

ANV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
52624-0	26-03-2018	DFR 6026	RESGATE APARELHADA MONTEIRO DE SOUZA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

ANV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
52625-0	26-03-2018	DFR 3232	W.M. MOURAES LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

ANV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
52626-0	27-03-2018	DFR 0141	PRELUS & LINDA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA ME

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO
 Despacho da Coordenadora, de 3-4-2018
 Processo STM 388564/2018
 Interessado: Jorge Elói Lacerda Transportes - ME
 Assunto: Artigo 18 - Parágrafo Único, da Resolução STM-95, de 31-10-2011.
 (Despacho STM/CIC 22/2018)
 Tendo em vista o falecimento de Jorge Elói Lacerda e conforme artigo 17, item II, letra "a", da Resolução STM-45, de 06-07-05, cancelo o Certificado de Registro de Cadastral - CRC, conforme o artigo 18, parágrafo único, da Resolução STM 95/2011, do referido Operador, com consequente exclusão do Sistema de Operador Regional de Transporte Coletivo Autônomo - ORCA, da Região Metropolitana de São Paulo.

NOME	CNPJ	PROFISSÃO
Jorge Elói Lacerda Transportes - ME	05.468.482/0001-22	0604/2016

Comunicado
 A Coordenadoria de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitanas abaixo relacionadas, e que no prazo de 10 dias úteis, a contar desta data, as empresas operadoras deverão retirar os respectivos documentos na STM/CIC - Rua Boa Vista, 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

OSM	LINHA	EMPRESA
02	040	Wação Ribeiro Pms Ltda
35	063	Wação Ribeiro Pms Ltda
24	064	Wação Ribeiro Pms Ltda
13	177	Wação Ribeiro Pms Ltda

OSM	LINHA	EMPRESA
12	085	Rápido Lucc Campos Ltda
13	688	Rápido Lucc Campos Ltda
10	689	Rápido Lucc Campos Ltda

OSM	LINHA	EMPRESA
06	6108	Rápido Lucc Campos Ltda

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

NÚCLEO DE FINANÇAS

Comunicado
 PDS a serem pagas
 500001
 Data: 03-04-2018

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
500103	2018P000058	370,08
TOTAL		370,08
TOTAL GERAL		370,08

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Extratos dos Termos de Convênios
 Processo 1032/2018 - Convênio 039/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1642/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Tremembé - Objeto: Infraestrutura Urbana em Vias de Interesse Turístico - Recapeamento, Pavimentação Asfáltica e Drenagem - O valor do presente Convênio é de R\$ 3.200.468,71, sendo R\$ 3.075.181,90 de responsabilidade do Estado e R\$ 125.286,71 em o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 870 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 1992/2018 - Convênio 046/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1642/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Socorro - Objeto: Construção do Centro de Eventos Multissu - O valor do presente Convênio é de R\$ 3.020.041,47 de responsabilidade do Estado - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 870 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 142/018 - Convênio 045/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1642/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de São Vicente - Objeto: Revitalização da Vila de São Vicente - O valor do presente Convênio é de R\$ 200.000,00 de responsabilidade do Estado - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 870 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 147/2018 - Convênio 001/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1652/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de São Roque - Objeto: Pavimentação Asfáltica da Estrada Turística Angolana - Fase 2 - O valor do presente Convênio é de R\$ 1.390.319,53 de responsabilidade do Estado - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 1.095 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 139/2018 - Convênio 032/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1642/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de São Pedro - Objeto: Revitalização do Parque Ecológico Marcelo Guimarães - O valor do presente Convênio é de R\$ 879.140,45 de responsabilidade do Estado - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 600 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 138/2018 - Convênio 031/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1642/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de São Pedro - Objeto: 3ª Fase do Centro de Eventos (Reforma do Centro de Convenções) - O valor do presente Convênio é de R\$ 845.881,78 de responsabilidade do Estado - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 1.170 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 121/2018 - Convênio 014/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1642/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santos - Objeto: Reurbanização da Lagoa da Saudade - O valor do presente Convênio é de R\$ 2.006.875,44 de responsabilidade do Estado - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 1.095 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 119/2018 - Convênio 013/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1652/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santos - Objeto: Reurbanização da Av. Moura Ribeiro com Enfoque em Acessibilidade - O valor do presente Convênio é de R\$ 3.289.370,64 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 1.095 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 120/2018 - Convênio 016/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1652/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santos - Objeto: Reurbanização da Avenida Francisco Ferreira Canto - O valor do presente Convênio é de R\$ 6.606.919,99 de responsabilidade do Estado - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 1.095 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 283/2018 - Convênio 038/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1642/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santos - Objeto: Requalificação do Terminal de Passageiros Palácio José Bonifácio - O valor do presente Convênio é de R\$ 1.784.619,48 de responsabilidade do Estado - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 1.065 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 117/2018 - Convênio 010/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1642/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santos - Objeto: 2ª Etapa do Emissário Submarino: Ampliação da Torre dos Ilurados - O valor do presente Convênio é de R\$ 1.382.328,87 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 1.020 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 279/2018 - Convênio 009/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1642/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santos - Objeto: Restauração do Sítio Arqueológico - Parque José Bonifácio - O valor do presente Convênio é de R\$ 3.720.437,55 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 1.095 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 282/2018 - Convênio 008/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1642/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santos - Objeto: Centro Integrado de Manutenção Urbana - 3ª Etapa - O valor do presente Convênio é de R\$ 1.994.140,33 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 1.170 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 280/2018 - Convênio 007/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1652/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santos - Objeto: Realização do 1º Encontro Estrutural do Veludo Artístico Bantos Machado - 1ª Etapa - O valor do presente Convênio é de R\$ 123.159,00 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 990 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 278/2018 - Convênio 005/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1642/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santos - Objeto: Recuperação das Fachadas do Museu Pê - O valor do presente Convênio é de R\$ 478.508,43 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 990 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 281/2018 - Convênio 006/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1642/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santos - Objeto: Novas Fachadas dos Ginásios do Conjunto Poliesportivo M. Nascimento Jr. - 4ª Etapa - O valor do presente Convênio é de R\$ 2.135.785,03 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 780 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 212/2018 - Convênio 043/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1652/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santos - Objeto: Revitalização do Morro do Monte Serra: Escada Hidráulica do Nicho III e Obras de Contenção - O valor do presente Convênio é de R\$ 1.408.062,57 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 1.095 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 114/2018 - Convênio 028/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1652/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santo Antonio do Paulista - Objeto: Pavimentação Asfáltica do Estrado Francisco dos Santos - O valor do presente Convênio é de R\$ 736.517,39 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 510 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

dade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 450 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 113/2018 - Convênio 027/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1652/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santos - Objeto: Construção do Parque do Gênesis - Fase 3 - O valor do presente Convênio é de R\$ 888.187,69 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 600 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 112/2018 - Convênio 048/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1642/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santa Rita da Passa Quatro - Objeto: Reforma de Praça e Pontos Turísticos Morro Itaiba-Morro do Cristo - O valor do presente Convênio é de R\$ 1.953.155,73 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 730 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 257/2018 - Convênio 020/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1642/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santa Fé do Sul - Objeto: Implantação de Pontos de Turismo - O valor do presente Convênio é de R\$ 403.816,22 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 730 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 259/2018 - Convênio 021/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1642/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santa Fé do Sul - Objeto: Revitalização dos Cantoneiros Centrais da Avenida Paraná - O valor do presente Convênio é de R\$ 398.996,11 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 600 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 054/2018 - Convênio 012/2018 ST-DADETUR - Parecer Jurídico Referencial CJTUR 1642/2017 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Rifeira - Objeto: Construção de Vestiário no Complexo Turístico - Parque Ecológico Gerardo Jorge - O valor do presente Convênio é de R\$ 358.256,38 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.TRES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 540 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 03-04-2018.

Processo 048/2018 - Convênio 037/2018 ST-DADETUR - Parecer Juríd